

PARECER N° 244/2011 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 541/2008.

De autoria do Nobre Vereador Natalini, a presente propositura pretende alterar a denominação da UBS Professor Doutor Celso Carlos de Campos Guerra, o próprio municipal situado na Rua Mercedes Lopes, n° 989, Vila Santa Ana, Distrito da Penha.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa encaminhou requerimento de informações aos órgãos competentes da Administração Municipal que, em resposta, informaram que a unidade mencionada conta apenas com o modelo de assistência, AMA, e que a mesma foi denominada pela Lei 14.663/2008 como AMA Vereadora Zélia Lopes Marinovic Doro (fls. 16).

No entanto, a d. Comissão entendeu que, em que pese a Lei n° 14.454/2007 vedar a alteração de próprios municipais, a denominação anterior é recente e, por esse motivo, não se consagrou tradicionalmente entre a cultura da comunidade. Assim, a Comissão exarou parecer de legalidade, apresentando SUBSTITUTIVO, a fim de adequar a proposta às informações do Executivo que menciona se tratar de AMA e não de UBS (fls. 18/19).

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, eis que a denominação proposta não constitui homonímia e não fere a legislação citada (Lei 14.454/2007), na medida em que o nome proposto no diploma legal anterior, de fato, e como defende a d. Comissão de Justiça, ainda não se incorporou na cultura da cidade

Em face do exposto, favorável é o parecer nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Claudinho de Souza - PSDB - Relator

Attila Russomanno - PP

Alfredinho - PT

Carlos Apolinário - DEM